

EXPEDIDO
Ofício nº 1595 / 2025
Em: 10 / 12 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1596 / 2025
Em: 10 / 12 / 2025
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:51 hs. Em 09 / 12 / 2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 821 / 2025.
(Do Vereador Edvaldo Neto)

Senhor Presidente,

PROVADA
PLENÁRIO
Em: 10 / 12 / 2025
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao **Prefeito Municipal, André Luis de Almeida Coutinho**, e ao **Secretário Municipal de Infraestrutura, Jornandes Medeiros**, informe a esta Casa e adote, se necessário, as providências cabíveis quanto às ações de prevenção de alagamentos e melhoria da drenagem urbana no Município de Cabedelo, apresentando relação atualizada dos pontos críticos de alagamento identificados no território municipal, bem como um diagnóstico da situação da rede de drenagem pluvial, incluindo galerias, bocas de lobo, bueiros e canais a fim de que seja elaborado um cronograma de limpeza preventiva, desobstrução e manutenção dessa rede - especialmente planejado para ser executado em período de estiagem, de modo a minimizar riscos no período de chuvas mais intensas.

JUSTIFICATIVA

A ocorrência de alagamentos em vias públicas e áreas residenciais compromete a segurança, a mobilidade urbana, a saúde pública e o patrimônio de moradores e comerciantes, afetando diretamente a qualidade de vida da população cabedelense e a dinâmica econômica do Município.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Em períodos de chuvas mais intensas, tais problemas se agravam quando não há planejamento adequado da rede de drenagem, manutenção preventiva eficaz e adoção antecipada de medidas estruturais.

É justamente por isso que as ações de limpeza, desobstrução e adequação da infraestrutura de drenagem devem ser pensadas e executadas, em período de estiagem, quando é possível intervir de forma mais segura e eficiente, sem causar ainda mais transtornos à população e com maior capacidade de prevenir danos futuros.

Diante do exposto, e considerando a relevância do tema para a segurança, a mobilidade e a dignidade dos munícipes, conto com a aprovação dos nobres Pares para o acolhimento do presente requerimento.

Cabedelo, 09 de dezembro de 2025.

Vereador
Edvaldo Neto.



EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESID
Assinante
***949.974-**
Data: 09/12/2025 12:52:26 -03:00